



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 22 DE MAIO DE 1979.

DENOMINA RUA ALICIO SÉRGIO DE SOUZA, COM INÍCIO NA ESTRADA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E FINDA NO BAIRRO TUCUNS, LOCALIZADO NO BAIRRO SACO FORA, 3º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUE REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alício Sérgio de Souza, com início na Estrada de Armação dos Búzios e finda no Bairro Tucuns, localizado no Bairro Saco Fora, 3º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, àqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada.

Sala das Sessões, 22/05/79.

HERMES ARAÚJO RAMOS
AUTOR